



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.422/2021

Publicado

em

04 / 01 / 2021

Exonera **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.^a a Sr.^a **MARCIELE GRINIVALDO WUTKE**, brasileira, casa, portadora da Carteira de Identidade nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, nesta Cidade, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, referência “**CC-1**”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal